



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria n.º 076/DG/CAMPUS PINHEIRAL de 08 de junho de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PINHEIRAL (CPIN), DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 18 de maio de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Portaria n.º 770 de 18/05/2018 DGP/REITORIA.

CONSIDERANDO:

- 1) A necessidade de melhorar a qualidade do ensino oferecido pelas disciplinas técnicas relacionadas aos Laboratórios de Produção do Campus Pinheiral;
- 2) A necessidade de melhorar a estrutura dos Laboratórios para atender às demandas dos demais setores do Campus Pinheiral e oferecer aos alunos uma visão contextualizada dos processos que envolvem a produção agropecuária.

RESOLVE:

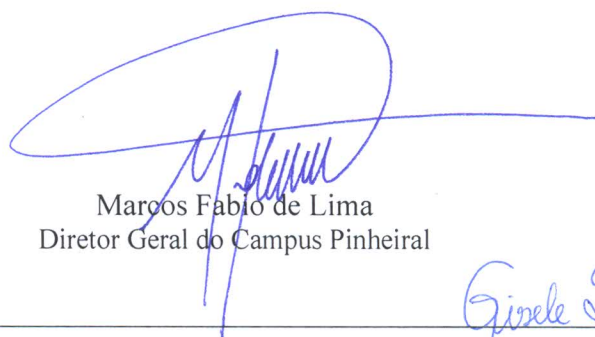
- 1) Designa a servidora **Gisele Santos de Meireles**, matrícula **SIAPÉ 3.012.104** como chefe do **Laboratório de Produção Animal de Avicultura**, ficando responsável por:
 - a) Zelar pelo uso adequado do ambiente e do patrimônio do Laboratório;
 - b) Zelar pela segurança das atividades práticas desenvolvidas no Laboratório e pela segurança do local em co-responsabilidade com o serviço de vigilância terceirizada;
 - c) Ser responsável pelos equipamentos, devendo prever e indicar necessidades de manutenção, bem como autorizar a movimentação e saída de qualquer item - para fins de manutenção, empréstimo, doação para outros setores internos, entre outros;
 - d) Gerenciar servidores e terceirizados lotados no Laboratório;
 - e) Acompanhar a execução de serviços de terceiros que sejam contratados para atendimento das necessidades do Laboratório;
 - f) Apresentar anualmente no prazo solicitado pela Direção de Produção, lista com especificação técnica de itens para aquisição no ano subsequente, bem como planejamento de contratação de serviços e manutenção;
 - g) Apresentar anualmente no prazo solicitado pela Direção de Produção, planejamento de produção do Laboratório, com estimativas de custos e produção.
 - h) Preparar o Laboratório para as atividades acadêmicas de ensino programadas, através da disponibilização de áreas, insumos, materiais, equipamentos, bem como suporte técnico necessário para o bom desenvolvimento das atividades, conforme

orientação do Planejamento de Aulas Práticas encaminhado pela Direção de Ensino dentro do prazo estabelecido;

- i) Acompanhar as atividades previstas no Plano de Estágio de alunos do IFRJ e de outras instituições;
- j) Promover e apoiar o desenvolvimento de projetos de Pesquisa e Extensão relacionados ao Laboratório;
- k) Quando pertinente, executar a produção do Laboratório, buscando a excelência na qualidade dos serviços e bens produzidos, e otimizando o uso dos insumos e mão de obra, visando uma maior eficiência da produção;
- l) Buscar o cumprimento da legislação pertinente à sua área de atuação e propor à Direção de Produção do Campus as adequações do Laboratório às exigências legais;
- m) Em Laboratórios onde haja produção, registrar toda a produção do setor em Guia Interna de Produtos Agropecuários (GIPA) conforme modelo gerado pela Direção e Coordenações de Produção. O não cumprimento sem as devidas justificativas formais acarretará sanções administrativas.


2) Revogam-se os efeitos da Portaria nº008/DG/CAMPUS PINHEIRAL de 21 de MARÇO de 2018.

3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcos Fábio de Lima'.

Marcos Fábio de Lima
Diretor Geral do Campus Pinheiral



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gisela S. Pereira'.